

PROCESSO Nº WS1671110661

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com o intuito de executar a obra no Prédio 1015 – EXPANSÃO LINHA II – PAM.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan torna público a seguinte alteração e, em consequência, a retificação do Edital de Concorrência nº 004/2025, conforme segue, bem como, divulga o edital devidamente consolidado:

Onde se lê:

- Preâmbulo

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/11/2025 às 14h (horário de Brasília)

Leia-se:

- Preâmbulo

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/11/2025 às 14h (horário de Brasília)

Onde se lê:

8.2.3. Qualificação econômico-financeira

f) Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Leia-se:

8.2.3. Qualificação econômico-financeira

f) Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

f.1) Na hipótese de participação de empresas em consórcio, o valor de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo exigido na alínea "f" será acrescido em 10% (dez por cento), nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO